

## **EDITAL DE CANDIDATURA**

Curso de Especialização em Administração Hospitalar

Ano Letivo 2025/2026

Coordenação: Prof<sup>a</sup>. Teresa Magalhães e Prof<sup>a</sup>. Sílvia Lopes

A Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade NOVA de Lisboa (ENSP NOVA) anuncia a abertura das candidaturas ao Curso de Especialização em Administração Hospitalar (CEAH), a decorrer no ano letivo 2025/2026, na Escola Nacional de Saúde Pública, em Lisboa.

### **1. Fixação de vagas**

O número mínimo de alunos para o funcionamento do Curso de Especialização em Administração Hospitalar é de 20 alunos.

O número máximo de alunos a admitir ao Curso de Especialização em Administração Hospitalar, é de 25 alunos

### **2. Júri de seleção**

A análise, avaliação, seleção e seriação das candidaturas serão efetuadas por um júri nomeado previamente pelo Conselho Científico da ENSP NOVA para esse efeito, composto pelos seguintes membros:

- Prof<sup>a</sup>. Teresa Magalhães (Presidente)
- Prof<sup>a</sup>. Sílvia Lopes
- Prof<sup>a</sup>. Inês Fronteira
- Prof. Ricardo Mestre (Suplente)

### **3. Condições de acesso**

Os candidatos devem possuir o grau de licenciatura (ou equivalente).

Domínio da língua portuguesa e da língua inglesa.

### **4. Calendário Escolar**

O [calendário escolar](#) é definido anualmente pela Diretora da ENSP NOVA, após auscultação do Conselho Científico e Conselho Pedagógico.

A duração do CEAH corresponde a 4 semestres, ou seja, dois anos letivos, com uma média de horas de contacto semanal correspondente a cerca de 18 horas ao longo de todo o curso, a que acresce o trabalho autónomo do estudante.

Durante os **primeiros dois semestres**, as unidades curriculares obrigatórias do Curso de Especialização em Administração Hospitalar funcionam às terças-feiras das 9.30h às 20.10h e às quartas-feiras das 9.30h às 13h10m.

As unidades curriculares opcionais decorrem on-line, às segundas-feiras (período da manhã), quartas-feiras (período da tarde) e/ou sábados (período da manhã).

No **3º semestre** as sessões letivas decorrerão à quarta-feira de manhã e/ou de tarde.

Também no **3º e 4º semestres** terão lugar o Estágio e Trabalho de Campo: a carga horária é semelhante à dos restantes semestres, sendo a sua forma de concretização acordada em conjunto com o orientador do estágio ou trabalho de campo.

### **5. Processo de candidatura**

As candidaturas devem ser apresentadas à ENSP NOVA, dentro do prazo e de acordo com as indicações *infra*:

## 5.1. Prazos

### 1ª Fase

- Período de candidaturas: 10 de março a 27 de junho de 2025
- Publicação da lista provisória de admitidos: 4 de julho de 2025
- Audiência dos interessados: 7 a 18 de julho de 2025
- Publicação da lista definitiva de admitidos: 21 de julho de 2025
- Período de matrícula e inscrição: 21 a 25 de julho de 2025

### 2ª Fase

- Período de candidaturas: 30 de junho a 22 de agosto de 2025
- Publicação da lista provisória de admitidos: 26 de agosto de 2025
- Audiência dos interessados: 27 de agosto a 9 de setembro de 2025
- Publicação da lista definitiva de admitidos: 10 de setembro de 2025
- Período de matrícula e inscrição: 10 a 17 de setembro de 2025

**5.2. Formalização de candidaturas:** a candidatura deverá ser efetuada exclusivamente via Internet, através do preenchimento do formulário de candidatura disponível no seguinte endereço [candidaturas.ensp.unl.pt](http://candidaturas.ensp.unl.pt).

**5.3. Lista de documentos obrigatórios** necessários a instrução do processo de candidatura:

#### 5.3.1. Estudantes nacionais:

a) Certificado(s) de habilitações do(s) grau(s) académico(s) obtido(s), com indicação da respetiva classificação final e ECTS. (Os originais podem ser solicitados, em qualquer momento, para confirmação). Todos os graus académicos indicados no curriculum vitae devem ser comprovados com os respetivos certificados de habilitações que devem incluir a respetiva classificação final e ECTS, se aplicável;

b) Documento pessoal de identificação válido (bilhete de identidade ou do cartão de cidadão). No caso de o candidato manifestar a sua oposição à reprodução/cópia do documento de identificação, deverá dirigir-se ao balcão de atendimento dos Serviços Académicos, para exibir o documento, até ao último dia do período de candidatura;

c) Curriculum vitae abreviado, com referência à experiência de investigação e ao nível de compreensão e comunicação em língua portuguesa e inglesa, utilizando os níveis do Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas;

d) Carta de motivação para a realização do Curso de Especialização em Administração Hospitalar;

e) Pagamento da taxa de candidatura;

f) Outros documentos que o candidato considere pertinentes para apreciação do seu mérito curricular.

#### 5.3.2. Estudantes estrangeiros:

a) Documentos comprovativos das habilitações de acesso, indicando o(s) grau(s) académico(s) obtido(s) e respetiva classificação, devidamente validados pela entidade competente do país emissor (Os originais podem ser solicitados, em qualquer momento, para confirmação); Todos os graus académicos indicados no curriculum vitae devem ser comprovados com os respetivos certificados de habilitações que devem incluir a respetiva classificação final e ECTS, se aplicável;

- Caso o candidato seja detentor de habilitações estrangeiras reconhecidas/equiparadas às correspondentes habilitações portuguesas, deverá submeter esses documentos;
- Caso o candidato seja detentor de habilitações estrangeiras, todavia não reconhecidas/equiparadas às correspondentes habilitações portuguesas, deverá entregar comprovativo de autenticidade dessas mesmas habilitações;

b) Documento pessoal de identificação válido (cartão de cidadão da União Europeia ou passaporte). No caso de o candidato manifestar a sua oposição à reprodução/cópia do documento de identificação, deverá dirigir-se ao balcão de

atendimento dos Serviços Académicos da ENSP NOVA, para exibir o documento, até ao último dia do período de candidatura;

- c) Curriculum vitae abreviado, com referência à experiência de investigação e ao nível de compreensão e comunicação em língua portuguesa e inglesa, utilizando os níveis do Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas;
- d) Carta de motivação para a realização do Curso de Especialização em Administração Hospitalar;
- e) Pagamento da taxa de candidatura;
- f) Outros documentos que o candidato considere pertinentes para apreciação do seu mérito curricular;
- g) Todos os documentos referidos nas alíneas anteriores que não forem emitidos em português, inglês, francês ou espanhol, devem ser traduzidos para um destes idiomas (tradução reconhecida/validada).

#### **5.4. Pagamento da candidatura**

A candidatura ao Curso de Especialização em Administração Hospitalar tem um custo de 51,00€ (não reembolsável). O pagamento deve ser efetuado através de referências que serão disponibilizadas após a submissão da candidatura online. Só serão consideradas válidas as candidaturas cujo pagamento tenha sido efetuado dentro do prazo de candidaturas estabelecido. As notificações relativas ao presente procedimento são enviadas aos candidatos para o endereço de correio eletrónico indicado no ato da candidatura.

#### **5.5. Critérios de avaliação**

Os critérios de avaliação dos candidatos são definidos pelos membros do júri de seleção.

No processo de seleção serão utilizados os seguintes critérios e ponderações, a incidir sobre o *Curriculum Vitae* e carta de motivação dos candidatos e considerando a respetiva relação com a Administração Hospitalar:

##### Mérito Académico (35%)

- Percurso académico do candidato e graus académicos adquiridos - 60%
- Atividade científica, incluindo publicação de artigos, capítulos de livros e outras publicações, bem como a realização de comunicações orais em congressos/conferências nacionais e/ou internacionais - 20%
- Outra formação e estágios - 20%

##### Experiência Profissional (30%)

- Avaliação global do percurso do candidato, atendendo à sua formação e faixa etária - 80%
- Outras competências (domínio da língua portuguesa, domínio da língua inglesa, conhecimentos de informática, atividades de valor social) - 20%

##### Consistência da Candidatura (35%)

- Motivos da candidatura, aspirações e perspetivas futuras e respetiva coerência e alinhamento com o plano curricular e os objetivos do Curso.

Serão considerados para seleção os candidatos com um valor superior ou igual a 14 valores na avaliação dos 3 critérios acima (Mérito Académico, Experiência Profissional, Consistência da Candidatura) seguindo as ponderações indicadas.

Os candidatos serão ordenados de acordo com as classificações obtidas, com a classificação final a ser convertida para uma escala de 0 a 20 valores.

Em caso de empate entre candidatos e preenchidas as vagas existentes, os candidatos em situação de empate serão submetidos a entrevista de desempate. Os critérios de avaliação deste elemento são os seguintes:

- Capacidade de comunicação - Facilidade e clareza do discurso, expressão de ideias e capacidade de raciocínio perante questões relacionadas com a atividade académica e profissional (em coerência com a informação apresentada no CV), bem como eventuais questões gerais na área da saúde. 50%
- Discussão de perspetivas futuras, em coerência com a informação apresentada na carta de motivação. 30%
- Cultura geral (Demonstração de consciência, conhecimento e raciocínio crítico e reflexivo coerente sobre temas diversos e sua articulação com a área da saúde) 20%.

A apreciação de todos os elementos de avaliação da entrevista será realizada atendendo à formação e faixa etária dos candidatos.

Após a realização das entrevistas, os candidatos em anterior situação de empate passarão a ficar ordenados, entre si, de acordo com a classificação da entrevista.

#### **5.6. Exclusão de candidaturas**

A decisão sobre a exclusão do processo de candidaturas é da competência do Júri de seleção, que procede à audiência prévia dos candidatos nos prazos estabelecidos no presente edital.

São excluídos do processo de candidaturas, em qualquer momento, os candidatos que prestem falsas declarações ou incorram em situações de má conduta académica.

São excluídas as candidaturas que não preencham as condições de acesso ou que não cumpram as instruções e procedimentos definidos no presente edital.

#### **6. Comunicação dos resultados**

Tendo em vista o cumprimento das disposições legais relativas a proteção de dados, apenas serão divulgadas listas nominais dos candidatos admitidos e candidatos suplentes na página da Internet da ENSP NOVA.

A lista de candidatos admitidos será apresentada por ordem alfabética, sendo os candidatos suplentes ordenados pela sua posição de acesso ao curso, considerando a classificação que lhes foi atribuída.

Os resultados da seleção do concurso serão comunicados individualmente a cada candidato para o endereço de correio eletrónico indicado no ato da candidatura.

#### **7. Audiência dos interessados**

A audiência dos interessados decorre nos prazos definidos no presente Edital e possibilita aos candidatos, caso assim o entendam, expor as questões que pretendam ver esclarecidas sobre o processo de avaliação, seleção e seriação das candidaturas.

As alegações relativas a audiência dos interessados devem ser devidamente fundamentadas e revestir a forma escrita, sendo dirigidas ao Presidente do Júri.

As decisões sobre as alegações apresentadas pelos candidatos são da competência do Júri e revestem a forma escrita, sendo notificadas aos candidatos para o endereço de correio eletrónico indicado no ato da candidatura.

#### **8. Reclamação**

A reclamação deve ser fundamentada e dirigida, por escrito, à Diretora da ENSP NOVA no prazo definido no nº 3 do artigo 191 do Código do Procedimento Administrativo (no prazo de 15 dias).

As decisões sobre as reclamações são da competência da Diretora da ENSP NOVA e serão comunicadas aos reclamantes por escrito, para o endereço de correio eletrónico indicado no ato da candidatura.

Em caso de decisão favorável, caso seja necessário, será criada uma vaga adicional, dispondo o candidato de um prazo suplementar para a respetiva matrícula e inscrição.

#### **9. Propinas**

##### **9.1. Valor**

**O valor total das propinas é de € 6.900,00**

Ao valor da propina acresce o valor do seguro escolar e outros emolumentos, conforme Tabela de Emolumentos aprovada pela NOVA e publicada no Diário da República nos anos letivos a que respeite.

## 9.2. Prazos e modalidades de pagamento

O aluno poderá optar por uma de duas modalidades de pagamento

### Propina 1º ano € 4.850,00

**Opção A:** € 4.850,00 no ato de matrícula (aplicar-se-á o desconto de 5%)

**Opção B:** € 2.200,00 no ato de matrícula

€ 950,00 no mês de janeiro de 2026

€ 950,00 no mês de março de 2026

€ 750,00 no mês de maio de 2026

### Propina 2º ano € 2.050,00

**Opção A:** € 2.050,00 no mês de setembro de 2026

**Opção B:** € 1.050,00 no mês de setembro de 2026

€ 1.000,00 no mês de janeiro de 2027

No caso de não ser identificada a opção de pagamento, assume-se a modalidade B.

## 10. Matrícula

A matrícula deverá ser realizada de acordo com as indicações definidas pelos Serviços Académicos da ENSP NOVA, dentro do prazo definido no ponto 5.1. do presente Edital.

A inscrição é válida apenas para o ano letivo a que se refere o presente Edital.

A ENSP NOVA reserva o direito de não repor aulas, nos casos em que a matrícula/ inscrição do candidato ocorra após o início do ano letivo, por razões não imputáveis à ENSP NOVA.

Anualmente, e até à conclusão do CEAH, os alunos devem proceder à sua inscrição na ENSP NOVA através da plataforma de gestão académica netPA, que poderá encontrar em: [pa.ensp.unl.pt](http://pa.ensp.unl.pt), procedendo aos pagamentos devidos nos prazos divulgados para o efeito por esta instituição.

Lisboa, 6 de março de 2025

O Subdiretor da Escola Nacional de Saúde Pública



Prof. Doutor Rui Santana